



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1974/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 194/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 10 de julho de 2018,

### RESOLVE

Conceder, a contar de 02 de julho de 2018, Aceleração da Promoção ao docente **VIRGÍLIO VIANA RAMIRES** para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Epidemiologia, Área de Concentração: Epidemiologia do Ciclo Vital, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

Pelotas, 18 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/09/2018 18:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3896

**Código de Autenticação:** fc98a53c53

